

493

DL-5773/2009

Ofício nº 1621 (SF)

Brasília, em 11 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, constante dos autógrafos em anexo, que “Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos para transporte coletivo de estudantes, quando adquiridos por Prefeituras Municipais, pelos Estados e pelo Distrito Federal, bem como por profissionais autônomos e suas cooperativas habilitados e dedicados exclusivamente ao transporte escolar”.

Atenciosamente,

Fábio Alencastro
(Assinatura)

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 11/8/2009

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Fábio Alencastro
FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Senador MÁO SANTA
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria